



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.067/2024
PROJETO DE LEI Nº 2.027/2024
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

**Declara o Município de Coxixola, no âmbito
do Estado da Paraíba, como Pequena
Notável Cidade.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Município de Coxixola, no âmbito do Estado da Paraíba, como Pequena Notável Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente